

Pressões **NÃO!**

O SBSI teve conhecimento do lançamento da O.S. n.º 26/2017 de 26 junho, relativa às condições de acesso por parte dos trabalhadores ao programa de Revogações por Mútuo Acordo (RMA).

Após leitura atenta de todo o programa e analisadas as condições oferecidas pelo Banco, o SBSI considera que as condições propostas aos trabalhadores ficam aquém das expectativas.

A Comissão Executiva, a pretexto do ***“Plano de Recapitalização aprovado com a DGComp, o qual estabelece, para o período 2017-2020, uma reestruturação da Caixa ambiciosa, através de objetivos de redução de custos operacionais que contemplam também a redução do número de trabalhadores da CGD e de outras entidades do Grupo CGD”***, visa encaminhar os colegas para a adesão ao Programa de Pré-Reformas, o qual, pelo que sabemos, não tem tido a adesão pretendida.

Dignidade dos trabalhadores

O SBSI continua a repudiar frontalmente qualquer tipo de constrangimento sobre os trabalhadores.

A administração da CGD garantiu ao SBSI que os trabalhadores teriam a possibilidade de decidir livremente. Assim, todos os que se sentirem alvo de pressões, de qualquer natureza, devem contactar imediatamente o Sindicato.

Dadas as características da instituição, este processo de revogações terá que ser absolutamente irrepreensível.

Reiteramos o alerta aos trabalhadores da CGD para o facto de que as progressões na carreira não acabaram e que terão de ser aplicadas, pois o critério exercido até hoje, não publicitado em nenhuma O.S., não se esgota no Orçamento do Estado.

O SBSI aconselha os seus associados a não assinarem nenhum documento antes de estarem completamente esclarecidos, podendo para isso consultar os Serviços Jurídicos do Sindicato.